

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 148, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

### PROCEDE A CHAMADA DE CONCURSADOS PARA FINS DE ADMISSÃO.

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**, Prefeito Municipal de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo dispositivos da Legislação vigente, conforme Edital de Concurso n.º 058/2011, **TORNA PÚBLICO**, que estão convocados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desse Edital ou do recebimento da notificação, a fim de apresentar a documentação necessária para admissão, os candidatos a seguir relacionados, nos seus respectivos cargos para preencherem solicitações das Secretarias conforme definido neste edital.

#### Cargo: Operário

#### Classificação:

- Sérgio Mendes Gonçalves	09º
- Claudete Vanusa Martins Réus	10º
- Carlos Eduardo Gil da Silveira	11º
- Analice da Silva Souza	12º
- Paulo Ricardo da Rosa Agradem	13º
- Rita de Cássia Balduino da Silva	14º
- Fernando Cezar Reichstein	15º
- Geordano Pinto Porto	16º
- Aleksandro Inácio da Silva	17º
- Joel Maciel	18º

As vagas do cargo de Operário serão preenchidas conforme quadro abaixo, sendo que a escolha dos locais para nomeação será por ordem de classificação do Concurso:

Secretaria	Nº Vagas
Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento- Usina de reciclagem de lixo	01
Secretaria de Coordenação dos Distritos – Arroio Teixeira	03
Secretaria de Coordenação dos Distritos – Capão Novo	03
Secretaria de Coordenação dos Distritos – Curumim	03

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL N.º 148, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Cargo: Motorista de Veículos Pesados**

**Classificação:**

-Joelson Mello de Oliveira

09º

- José Henrique Dorneles Soares

10º

**Cargo: Operador de Máquinas Pesadas**

**Classificação:**

- Marco Antonio Limberger Faleiro

02º

- Franco Andrei Santos da Cunha

03º

**Cargo: Vigilante**

**Classificação:**

- Jane Silveira Batista

14º

- Rossoel Negrini da Silva

15º

- João Cesar da Silva

16º

O convocado fica obrigado a declarar, por escrito se aceita ou não, o cargo para o qual obteve habilitação. O não comparecimento ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital importará em exclusão automática do Concurso Público.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será o presente Edital fixado no átrio da Prefeitura, na forma da Legislação vigente.

Capão da Canoa, 10 de outubro de 2014.

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**ADALBERTO LUIZ MAGRIN,**  
Secretário de Administração.